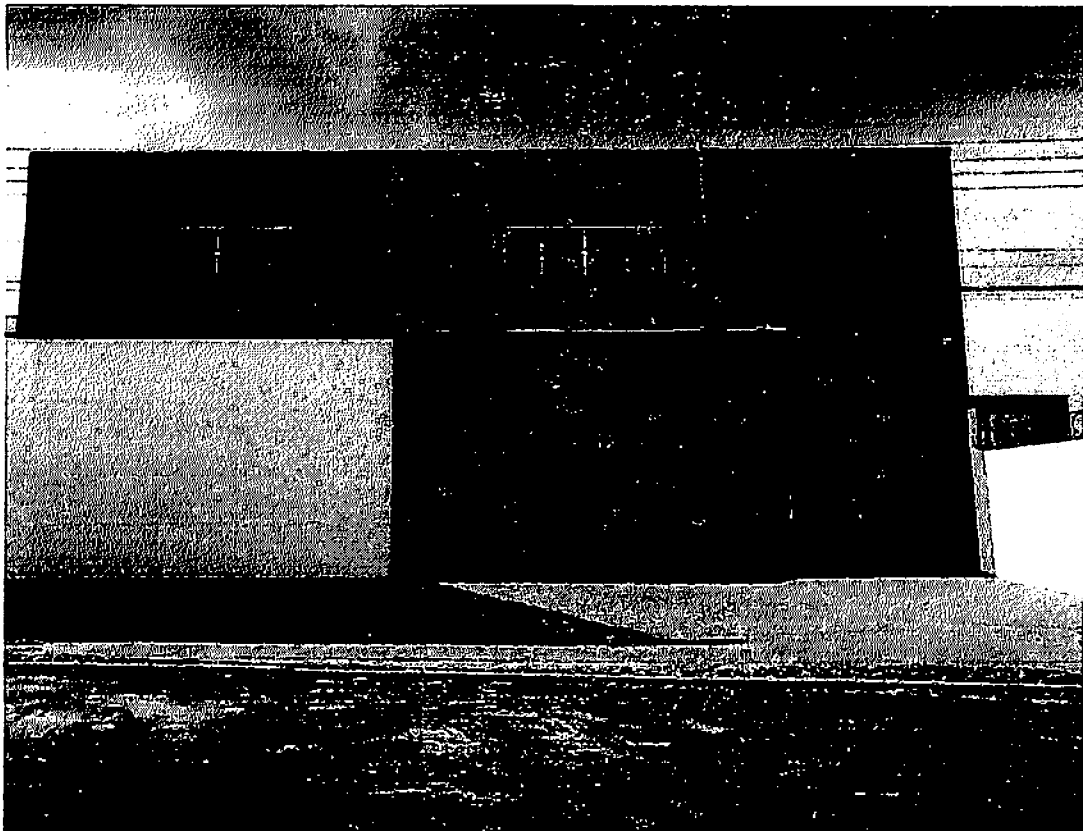


# COMERCIAL BARROS

BARROS COMERCIO E SERVIÇOS  
CNPJ: 23.383.929.0001/42



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fato Conosco

Mantidas

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

220740577

### Data do Protocolo:

13/06/2022

### Número de Registro:

21600029694

### Arquivamento:

20220740577

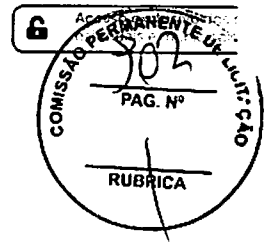
### Empresa:

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

### Documentos(s):

Balanço

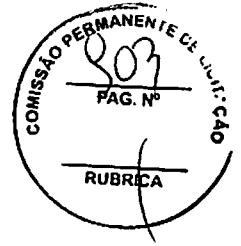
[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

📄 180764551

### Data do Protocolo:

📅 29/11/2018

### Número de Registro:

📄 21600029694

### Arquivamento:

📄 20180764551

### Empresa:

📄 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

### Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2023 10:57:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **23.383.929/0001-42**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

✔ Validação de Certidão de Débitos

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

0015238

Buscar Documento



🔍 Sua consulta localizou 1 documento(s).

| STATUS DA CERTIDÃO       | CMC - NOME EMPRESA   | Nº CPF/CNPJ        | DATA EMISSÃO | DATA VALIDADE                                  |
|--------------------------|--|--------------------|--------------|--|
| <b>CERTIDÃO NEGATIVA</b> | 2916681 - A. L. SILVA BARROS<br>COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 23.383.929/0001-42 | 05/04/2023   | 04/07/2023 - Faltam 61 dias para o vencimento. |

✔ Validação de Certidão de Débitos

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

0012838

Buscar Documento

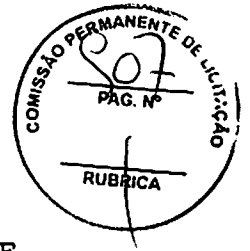


🔍 Sua consulta localizou 1 documento(s).

| STATUS DA CERTIDÃO       | CÓD. - NOME CONTRIB.                 | Nº CPF/CNPJ        | DATA EMISSÃO | DATA VALIDADE                   |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------|---------------------------------|
| <b>CERTIDÃO NEGATIVA</b> | 2916681 - BARROS COMERCIO E SERVICOS | 23.383.929/0001-42 | 23/01/2023   | 23/04/2023 - Documento vencido. |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.383.929/0001-42

Certidão nº: 11968123/2023

Expedição: 21/03/2023, às 09:07:15

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.383.929/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 048339/23

Data de Validade: 07/07/2023

Data de Emissão: 09/03/2023 09:14:43

Inscrição Estadual: 124762735

CPF/CNPJ: 23383929000142

Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)







# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

Nº da Certidão: 013902/23

Data de Validade: 27/06/2023

Data de Emissão: 27/02/2023 10:15:06

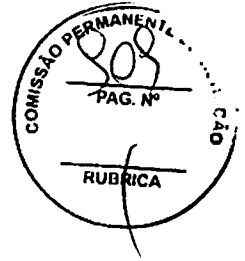
Inscrição Estadual: 124762735

CPF/CNPJ: 23383929000142

Razão Social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.383.929/0001-42

Código de Controle: 9407.D2E4.FE08.E764

Data da Emissão: 07/12/2022

Hora da Emissão: 09:28:18

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/12/2022, com validade até 05/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





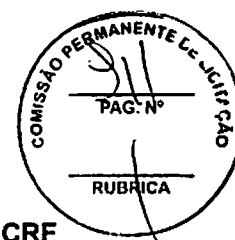
## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.383.929/0001-42

Razão social: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nome fantasia: A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

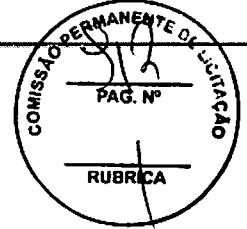


| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 20/04/2023              | 20/04/2023 a 19/05/2023 | 2023042003553749856390 |
| 01/04/2023              | 01/04/2023 a 30/04/2023 | 2023040103193617145609 |
| 13/03/2023              | 13/03/2023 a 11/04/2023 | 2023031303021462056009 |
| 22/02/2023              | 22/02/2023 a 23/03/2023 | 2023022203105774358150 |
| 03/02/2023              | 03/02/2023 a 04/03/2023 | 2023020303554167022666 |
| 15/01/2023              | 15/01/2023 a 13/02/2023 | 2023011503145571908763 |
| 27/12/2022              | 27/12/2022 a 25/01/2023 | 2022122703552075110415 |
| 08/12/2022              | 08/12/2022 a 06/01/2023 | 2022120803303721560170 |
| 19/11/2022              | 19/11/2022 a 18/12/2022 | 2022111903181459756096 |
| 31/10/2022              | 31/10/2022 a 29/11/2022 | 2022103103475061350842 |
| 12/10/2022              | 12/10/2022 a 10/11/2022 | 2022101203160181689910 |
| 23/09/2022              | 23/09/2022 a 22/10/2022 | 2022092303454441277861 |
| 04/09/2022              | 04/09/2022 a 03/10/2022 | 2022090402495479857385 |
| 16/08/2022              | 16/08/2022 a 14/09/2022 | 2022081603411128940398 |
| 28/07/2022              | 28/07/2022 a 26/08/2022 | 2022072803114955065310 |
| 09/07/2022              | 09/07/2022 a 07/08/2022 | 2022070903120469346808 |
| 20/06/2022              | 20/06/2022 a 19/07/2022 | 2022062002401179099440 |
| 01/06/2022              | 01/06/2022 a 30/06/2022 | 2022060103560848085836 |
| 13/05/2022              | 13/05/2022 a 11/06/2022 | 2022051303423072763302 |
| 24/04/2022              | 24/04/2022 a 23/05/2022 | 2022042402281903808971 |
| 05/04/2022              | 05/04/2022 a 04/05/2022 | 2022040502573989634035 |
| 17/03/2022              | 17/03/2022 a 15/04/2022 | 2022031702410333138523 |
| 22/02/2022              | 22/02/2022 a 23/03/2022 | 2022022202505361882650 |
| 03/02/2022              | 03/02/2022 a 04/03/2022 | 2022020303035419073060 |
| 11/01/2022              | 11/01/2022 a 09/02/2022 | 2022011113574816221104 |
| 21/12/2021              | 21/12/2021 a 19/01/2022 | 2021122102512219230478 |
| 02/12/2021              | 02/12/2021 a 31/12/2021 | 2021120202320946562752 |
| 13/11/2021              | 13/11/2021 a 12/12/2021 | 2021111302253603718024 |
| 25/10/2021              | 25/10/2021 a 23/11/2021 | 2021102502372363074250 |
| 06/10/2021              | 06/10/2021 a 04/11/2021 | 2021100602223451711329 |

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 17/09/2021              | 17/09/2021 a 16/10/2021 | 2021091702263682563167 |
| 29/08/2021              | 29/08/2021 a 27/09/2021 | 2021082902124013473979 |
| 10/08/2021              | 10/08/2021 a 08/09/2021 | 2021081002405271138762 |

Resultado da consulta em 04/05/2023 09:52:59

Voltar



Sobre o Portal

Serviços

Legislação


Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados


Consultar  
Informações

Notificações 


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 230376118


**Data do Protocolo:**

 23/03/2023

**Número de Registro:**

 21600029694

**Arquivamento:**

 20230376118

**Empresa:**

 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**Documento(s):**

 Contrato



[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450


[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

# Autenticidade de documentos


- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações 

## DADOS DA CONSULTA

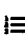
Protocolo: .

 230087795


Data do Protocolo:

 25/01/2023

Número de Registro:

 21600029694

Arquivamento:

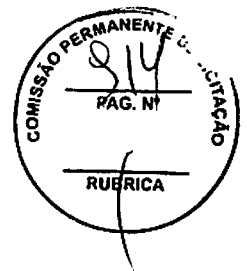
 20230087795

Empresa:

 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Contrato



[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais  
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450  
ouvidoria@jucema.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ 06.447.833/0001-81



**Processo Administrativo N° 0000000175/2023**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico N° 011/2023**  
**Tipo: Menor Preço por Item**

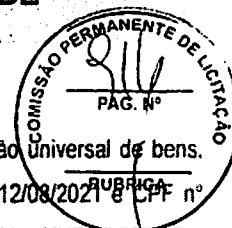
**Objeto:** Registro de preços para futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Pio XII/MA.

# HABILITAÇÃO

## CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA

### CNPJ n° 03.660.688/0001-24

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONEXÃO INFORMATIVA E MÓVEIS LTDA**



**MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA COELHO**, Empresária, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em Carolina - MA, aos 12/08/1961, empresária, portadora RG: 000296795941 SESP/MA expedida em 12/08/2021 e CPF nº 178.580.623-87, residente e domiciliada a Rua 02 Casa 433 Jardim Nova Era CEP: 65.306-010 em Santa Inês/Ma, **YURI BEZERRA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Luis - MA aos 19/10/1982, empresário, portador do CPF nº. 907.936.413-49 e CNH nº 01832940746 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua 02 Casa 433 Jardim Nova Era CEP: 65.306-010 em Santa Inês/Ma, e **MARIANE BEZERRA COELHO**, brasileira, solteira, nascida em São Luis - MA, aos 26/04/1990, empresária, portadora do CPF nº 041.905.203-81 e CI nº 030462792006-1 SSP/MA emitido em 11/05/2017, residente e domiciliado na Rua Canadá, 02, Residencial Campo Verde, bairro Pitombeira, CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim - MA. Sócios da empresa **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA** estabelecida a Rua da Raposa, 112 Centro, CEP: 65.300-088 em Santa Inês - MA, inscrita no CNPJ sob nº 03.660.688/0001-24 devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200472892 em 11/02/2000 resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social nos termos da lei nº 10.406/2002, sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira - se da Sociedade a sócia **MARIANE BEZERRA COELHO** que transfere para a sócia **MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA COELHO** as 24.000 (Vinte e quatro mil) cotas já integralizadas em moeda corrente do país no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota dando plena e geral quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social permanecerá em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) já integralizadas em moeda corrente do País cada uma subscritas pelos sócios, a saber.

| Sócios                                 | Quotas         | Valor R\$         | %          |
|--|----------------|-------------------|------------|
| Maria Iaciara Rodrigues Bezerra Coelho | 96.000         | 96.000,00         | 80         |
| Yuri Bezerra Coelho                    | 24.000         | 24.000,00         | 20         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>120.000</b> | <b>120.000,00</b> | <b>100</b> |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

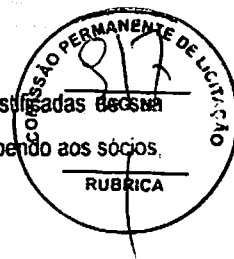
**CLÁUSULA TERCEIRA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, sem postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade que antes caberá ao sócio **YURI BEZERRA COELHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONEXÃO INFORMATIVA E MÓVEIS LTDA**



**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** Os lucros da sociedade poderão ser distribuídos periodicamente se assim se fizer necessário, observadas as disposições regulamentares pertinentes e conforme a necessidade dos sócios e situação financeira da empresa.

**A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob a razão social de **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA** (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede a Rua da Raposa, 112, bairro Centro, CEP: 65.300-088 em Santa Inês - MA. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos (3/4) do capital social. (art. 1.076 CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA.** O objeto social é de:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.56-3-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONEXÃO INFORMATIVA E MOVEIS LTDA**



- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 47.89-0-08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 11/02/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e assim distribuído entre os sócios (art. 997, II, CC/2002, art. 1.055, CC/2002).

| Sócios                                 | Quotas         | Valor: R\$        | %          |
|--|----------------|-------------------|------------|
| Maria Iaciara Rodrigues Bezerra Coelho | 96.000         | 96.000,00         | 80         |
| Yuri Bezerra Coelho                    | 24.000         | 24.000,00         | 20         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>120.000</b> | <b>120.000,00</b> | <b>100</b> |

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, sem postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

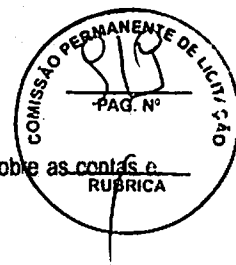
**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ao sócio YURI BEZERRA COELHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060, CC/2002 designado em ato separado, com aprovação dos sócios que tenham no mínimo dois terços do capital social e a remuneração será determinada em assembleia de quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONEXÃO INFORMATIVA E MOVEIS LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica determinado que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os lucros ou prejuízos acumulados e do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas ou usados para aumento do capital social na proporção de sua participação nas quotas do capital social.

**Parágrafo Único.** Os eventuais adiantamentos ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedem a confirmação do lucro apurado no final do exercício e lucros acumulados, deverão ser devolvidos à sociedade pelos sócios, conforme determina a Legislação das Sociedades Limitadas indexadas pelo IGP – Índice Geral de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social o(s) sócio(s) que não cumprir(em) com o prazo de integralização de suas quotas de capital social ou que estiver(em) pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade. A exclusão de que trata esta cláusula será determinado em reunião pelo(s) quotista(s) convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedências mínimas de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o direito de defesa, sob pena de revelia. O valor da(s) quota(s) do(s) sócio(s) porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago em dinheiro, na impossibilidade, com bens que a sociedade dispor no momento possível de avaliação monetária, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião, depois de quitada todas as dívidas contraídas pela empresa. Em suas deliberações, o(s) administrador(es) adota(am) preferencialmente a forma estabelecida no art. 1.072, CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA.** Fica eleito o foro de Santa Inês, estado do Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONEXÃO INFORMATIVA E IMOVEIS LTDA**



**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As cláusulas e condições constantes do Contrato Social como também nas Alterações que não estão sendo modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em via única de igual teor e data, sendo que a via será arquivada na JUCEMA-Junta Comercial do Maranhão.

Santa Inês/Ma, 24 de Março de 2023

*Yuri Bezerra Coelho*  
Yuri Bezerra Coelho  
Socio Administrador

*Maria Taciara R. Bezerra Coelho*  
Maria Taciara Rodrigues Bezerra Coelho  
Sócia

*Mariane Bezerra Coelho*  
Mariane Bezerra Coelho



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 007667, registrado em 25/11/1999, inscrito no CPF n° 45265585320, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                              |
|----------------------------------|----------------|------------------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                         |
| 45265585320                      | 007667         | KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 13:48 SOB N° 20230339077.  
PROTOCOLO: 230339077 DE 27/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304171748. CNPJ DA SEDE: 03660688000124.  
NIRE: 21200472892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.  
CONELÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA

**JUCEMA**

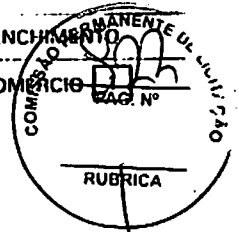
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

**ILMO PEDRO COELHO** 01.06.51  
Nome do Sócio (por extenso)  
**BRASILEIRA** Estado Civil **COMERCIANTE** **192.205** **SSP** **SC**  
Nacionalidade Profissão CI Orgão Exp UF  
**096.425.999-15** **RUA 01, CASA 13, CONJUNTO CASA & JARDIM, SAN-**  
CPF Endereço Completo  
**TA INÊS-MA** **65.300-000**  
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integrado (R\$)  
**10.000** **10.000,00** **10.000,00**  
Capital e Integrado (R\$)  
**TURA DO PRESENTE CONTRATO**  
Forma e Prazo de Integração  
**EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, NO ATO DA ASSINA-**

**ISOLADAMENTE**  
Gerência e Uso do Nome Comercial

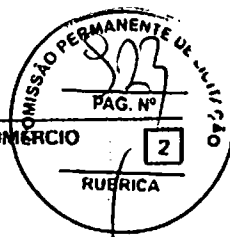
**SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO** 20.10.72  
Nome do Sócio (por extenso)  
**BRASILEIRA** **SOLTEIRO** **COMERCIANTE** **1.479.761** **SSP** **MA**  
Nacionalidade Estado Civil Profissão CI Orgão Exp UF  
**145.626.053-91** **AV. DORIVAL PINHEIRO SOUSA, 1060, apto- 102**  
CPF Endereço Completo  
**CENTRO, ACAILÂNDIA-MA** **65.906-000**  
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integrado (R\$)  
**10.000** **10.000,00** **10.000,00**  
Capital e Integrado (R\$)  
**TURA DO PRESENTE CONTRATO**  
Forma e Prazo de Integração  
**EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, NO ATO DA ASSINA-**

**ISOLADAMENTE**  
Gerência e Uso do Nome Comercial

**MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA** 12.03.61  
Nome do Sócio (por extenso)  
**BRASILEIRA** **CASADA** **COMERCIANTE** **2967994-1** **SSP** **MA**  
Nacionalidade Estado Civil Profissão CI Orgão Exp UF  
**178.580.623-87** **RUA 01, CASA 13, CONJ. CASA & JARDIM, SANTA**  
CPF Endereço Completo  
**INÊS-MA** **CEP**  
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integrado (R\$)  
**5,00** **5.000,00** **5.000,00**  
Capital e Integrado (R\$)  
**TURA DO PRESENTE CONTRATO**  
Forma e Prazo de Integração  
**EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, NO ATO DA ASSINA-**

**ISOLADAMENTE**  
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento  
Nacionalidade Estado Civil Profissão CI Orgão Exp UF  
CPF Endereço Completo  
Nº de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integrado (R\$)  
Capital e Integrado (R\$) Forma e Prazo de Integração  
Gerência e Uso do Nome Comercial



**CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO**

**CONEXÃO INFORMÁTICA LTDA.**

Nome Comercial

Sede e Endereço Comercial Rua, Praça, Av. (Número, N.º e complemento) e Município

**RUA SANTO ANTONIO, 578, CENTRO, SANTA INÊS** **MA** **65.300-000**

UF

CEP

Foro (Município UF)

**CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL**

**25.000**

Nº de Cotas

**1,00**

Valor Unitário (R\$)

**25.000,00**

Capital a Integrar (R\$)

Total do Capital (R\$)

**25.000,00**

Capital Integrado (R\$)

**VINTE E CINCO MIL REAIS**

Capital Total (por extenso)

**25.000,00**

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

Forma e Prazo de Integração

**EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, NO ATO DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO**

**CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**06 / 02 / 2000**

Inicio da Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

**31/12/**

De cada ano

Término do Exercício Social

**CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

**CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL**

**5245-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES.**

**7230-8/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA.**



#### CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

#### CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

#### CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

#### CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

#### CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

#### CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

**No caso de falecimento ou retirada de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou retirada. Os herdeiros de sócio falecido deverão dentro de 90 dias manifestar-se sobre a sua vontade de serem integrados na mesma sociedade, ou receberão todos os seus haveres apurados no balanço especial, em 20 parcelas iguais sem acréscimos, a partir de 90 dias.**





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.  
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04 ( QUATRO )** vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

SANTA INÊS-MA MA 04 de FEVEREIRO do 2000  
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: [Signature]  
Nome: **ILMO PEDRO COELHO**

Ass.: [Signature]  
Nome: **MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA**

Ass.: [Signature]  
Nome: **SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO**

Ass.:  
Nome:

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/02/2000  
SOB O NÚMERO:  
21 2 0047289 2

[Signature]

MÔNICA BEZERRA DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/002862-7



[Signature]  
**Carlos César Gonçalves Almeida**  
Advogado - OAB 4.258-MA

TESTEMUNHAS:

Ass.: [Signature]  
Nome: **ELVIS JOSÉ CHAVES CORREIA**  
CPF: 260.597.55

Ass.: [Signature]  
Nome: **SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO**  
CPF: 475.365.483-72

Formulário aprovado pela INADNRC N° 22 de 5/10/1987

COD. 38.154 - GRÁFICA MUITO LTDA: RUA ADELINO, 209 - FISCAL EST. 244.844.877 - CEC. 45.088.981/0001-50 - CAMPUS - SP



**QUINTA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP".**

Por este instrumento particular de Contrato Social, **MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA COELHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em Carolina - MA, aos 12/08/1961, empresária, portadora da CNH nº 02137543152 DETRAN/MA e CPF nº 178.580.623-87, residente e domiciliada a Rua Getúlio Vargas, 2687, Apto. 604, Torre II Marine, bairro Centro, CEP: 88103-400 em São José - SC, **YURI BEZERRA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Luis - MA aos 19/10/1982, empresário, portador do CPF nº. 907.936.413-49 e CNH nº 01832940746 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Canadá, 04, Residencial Campo Verde, bairro Pitombeira, CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim - MA, e **MARIANE BEZERRA COELHO**, brasileira, solteira, nascida em São Luis - MA, aos 26/04/1990, empresária, portadora do CPF nº 041.905.203-81 e CI nº 030462792006-1 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Canadá, 02, Residencial Campo Verde, bairro Pitombeira, CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim - MA. Sócios da empresa **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP** estabelecida a Rua da Raposa, 99 – bairro Centro, CEP: 65.300-000 em Santa Inês - MA, inscrita no CNPJ sob nº 03.660.688/0001-24 devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200472892 em 11/02/2000 resolvem de comum acordo alterar, adequar e consolidar o seu contrato social nos termos da lei nº 10.406/2002, sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que vinha exercendo suas atividades sito a Rua da Raposa, 99, bairro Centro, CEP: 65.300-000 em Santa Inês – MA, passará com a presente alteração a fazê-la a Rua da Raposa, 112, bairro Centro, CEP: 65.300-088 em Santa Inês – MA.

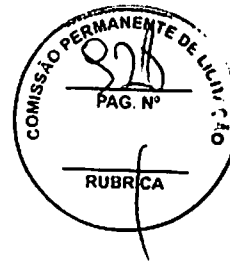
**CLÁUSULA SEGUNDA.** As atividades que vinham sendo desenvolvidas de:



- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
  - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
  - 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
  - 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
  - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
  - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
  - 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
  - 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
  - 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
  - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
  - 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- (Art. 997, II, CC/2002).

Passarão de acordo com a presente alteração para:

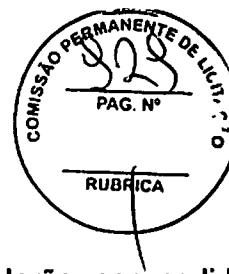
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação



- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.56-3-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.  
(Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social que era de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, passará com a presente alteração para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. A diferença de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) é oriunda de Lucros Acumulados e integralizados neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios: (art. 997, II, CC/2002, art. 1.055, CC/2002).

| Sócio (a)                                     | Nº de Quotas   | Valor R\$         |
|---|----------------|-------------------|
| <b>MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA COELHO</b> | <b>72.000</b>  | <b>72.000,00</b>  |
| <b>MARIANE BEZERRA COELHO</b>                 | <b>24.000</b>  | <b>24.000,00</b>  |
| <b>YURI BEZERRA COELHO</b>                    | <b>24.000</b>  | <b>24.000,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>120.000</b> | <b>120.000,00</b> |



**CLÁUSULA QUARTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, sem postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade que antes cabia à sócia **MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA COELHO**, com a presente alteração passará para o sócio **YURI BEZERRA COELHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA.** Os lucros da sociedade poderão ser distribuídos periodicamente se assim se fizer necessário, observadas as disposições regulamentares pertinentes e conforme a necessidade dos sócios e situação financeira da empresa.

**EM FACE DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:**

#### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob a razão social de **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP** (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede a Rua da Raposa, 112, bairro Centro, CEP: 65.300-088 em Santa Inês - MA. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos (3/4) do capital social. (art. 1.076, CC/2002).

#### **DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O objeto social é de:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

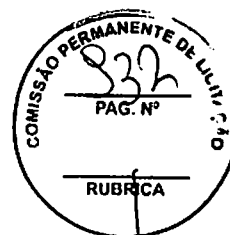


- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.56-3-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.  
(Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 11/02/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

#### **DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e assim distribuído entre os sócios (art. 997, II, CC/2002, art. 1.055, CC/2002).



| Sócio (a)                                     | Nº de Quotas   | Valor R\$         |
|---|----------------|-------------------|
| <b>MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA COELHO</b> | <b>72.000</b>  | <b>72.000,00</b>  |
| <b>MARIANE BEZERRA COELHO</b>                 | <b>24.000</b>  | <b>24.000,00</b>  |
| <b>YURI BEZERRA COELHO</b>                    | <b>24.000</b>  | <b>24.000,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>120.000</b> | <b>120.000,00</b> |

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, sem postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ao sócio **YURI BEZERRA COELHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).





**CLÁUSULA DÉCIMA.** A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060, CC/2002 designado em ato separado, com aprovação dos sócios que tenham no mínimo dois terços do capital social e a remuneração será determinada em assembleia de quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL, DO CONSELHO FISCAL, DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica determinado que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os lucros ou prejuízos acumulados e do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas ou usados para aumento do capital social na proporção de sua participação nas quotas do capital social.

**Parágrafo Único.** Os eventuais adiantamentos ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedem a confirmação do lucro apurado no final do exercício e



lucros acumulados, deverão ser devolvidos à sociedade pelos sócios, conforme determina a Legislação das Sociedades Limitadas indexadas pelo IGP – Índice Geral de Preços.

### **DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002)

### **DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social o(s) sócio(s) que não cumprir(em) com o prazo de integralização de suas quotas de capital social ou que estiver(em) pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade. A exclusão de que trata esta cláusula será determinado em reunião pelo(s) quotista(s) convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedências mínimas de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o direito de defesa, sob pena de revelia. O valor da(s) quota(s) do(s) sócio(s) porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago em dinheiro, na impossibilidade, com bens que a sociedade dispor no momento possível de avaliação monetária, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião, depois de quitada todas as dívidas contraídas pela empresa. Em suas



deliberações, o(s) administrador(es) adota(am) preferencialmente a forma estabelecida no art. 1.072, CC/2002.

### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### **DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### **DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA.** Fica eleito o foro de Santa Inês, estado do Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que será assinado pelos sócios.

Santa Inês – MA, 14 de agosto de 2020.

**MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA COELHO**



**MARIANE BEZERRA COELHO**

**YURI BEZERRA COELHO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 04190520381                      | MARIANE BEZERRA COELHO          |
| 17858062387                      | MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA |
| 90793641349                      | YURI BEZERRA COELHO             |

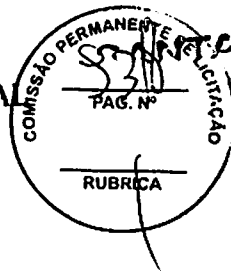
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 08:32 SOB Nº 20200594516.  
PROTOCOLO: 200594516 DE 17/08/2020 14:17.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003691616. NIRE: 21200472892.  
CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA - EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



03 07 07

ILMO PEDRO COELHO, brasileiro, separado judicialmente, nascido aos 01/06/1951 em Florianópolis-SC, empresário, portador da CI nº 192.205 SSP/SC e CPF nº 096.425.959-15, residente e domiciliado a rua 01 casa 13 centro conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, cep 65300-000, MARIA LACIARA RODRIGUES BEZERRA brasileira, solteira, nascida aos 12/08/1961 em Carolina-Ma, empresaria, portadora da CI nº 29679594-1 SSP/MA e CPF nº 178.580.623-87 residente e domiciliada a rua 01 casa 13 centro conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, cep 65300-000, sócios da Sociedade Limitada sob o denominação social de CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, estabelecida a Rua da Raposa, 99 centro Santa Inês-Ma, cep 65300-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.660.688/0001-24, devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200472892 em 11/02/2000 e ULTIMA alteração sob numero 20030158036 em 23/06/2003, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social, o que fazem mediante as condições e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Será admitida na sociedade a sócia MARIANE BEZERRA COELHO, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 26/04/1990, residente e domiciliada a Rua 01 casa 13 conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, portadora da CI nº 030462792006-1 SSP/MA e CPF nº 041.905.203-81 assistida por seu pai o Sr. ILMO PEDRO COELHO, brasileiro, separado judicialmente, nascido aos 01/06/1951 em Florianópolis-SC, empresário, portador da CI nº 192.205 SSP/SC e CPF nº 096.425.959-15, residente e domiciliado a rua 01 casa 13 centro conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, cep 65300-000.

CLAUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade a Sócia MARIA LACIARA RODRIGUES BEZERRA já qualificada, transferindo neste ato parte de suas quotas de capital totalmente integralizado em moeda corrente do país. no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) para o sócio ILMO PEDRO COELHO e R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país para a Sócia MARIANE BEZERRA COELHO, ora admitida, e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres correspondentes ao capital transferido. Nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele, nem dos sócios e nem da sociedade dando-lhe plena e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: Com a admissão e retirada de sócio o Capital Social fica assim distribuído:

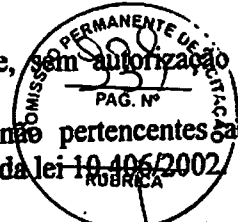
|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| a) ILMO PEDRO COELHO      | 22.500,00 |
| b) MARIANE BEZERRA COELHO | 2.500,00  |
| total                     | 25.000,00 |

CLAUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá ao sócio ILMO PEDRO COELHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou

Handwritten signatures of the parties involved in the contract modification.

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio(arts. 997, VI 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Fica facultado a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo outro sócio, nos termos do art. 1.061 da lei 10.406/2002



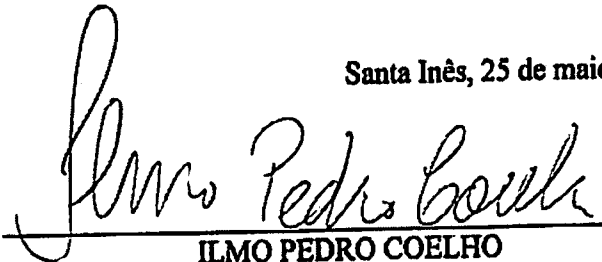
**CLAUSULA QUINTA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAUSULA SEXTA** -. Fica eleito o foro desta cidade Santa Inês, Estado Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas que não foram modificadas por esta alteração

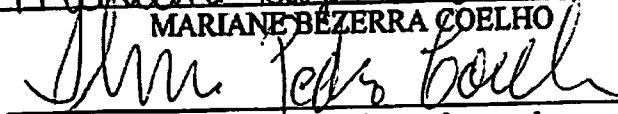
E por assim estarem justos e contratados assinam o presente em (03) (três) vias iguais forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, sendo uma via para JUCEMA e as demais para uso e documentação da empresa.

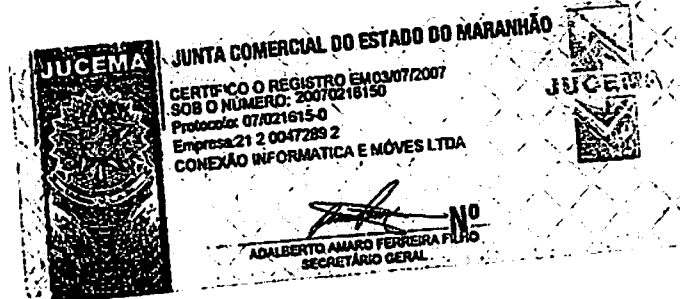
Santa Inês, 25 de maio de 2007.

  
ILMO PEDRO COELHO

  
MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA

  
MARIANE BEZERRA COELHO

  
ILMO PEDRO COELHO - Assistente da menor





**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP".**

Por este instrumento particular de Contrato Social, **ILMO PEDRO COELHO**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em Florianópolis - SC aos 01/06/1951, empresário, portador do CPF nº. 096.425.959-15 e CI nº 192.205 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 01, casa 13, Conjunto Casa e Jardim, bairro Centro, CEP: 65.300-000 em Santa Inês - MA, e **MARIANE BEZERRA COELHO**, brasileira, solteira, nascida em São Luis - MA, aos 26/04/1990, empresária, portadora do CPF nº 041.905.203-81 e CI nº 030462792006-1 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 01, casa 13, Conjunto Casa e Jardim, bairro Centro, CEP: 65.300-000 em Santa Inês - MA. Sócios da empresa **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP** estabelecida a Rua da Raposa, 99 - bairro Centro, CEP: 65.300-000 em Santa Inês - MA, inscrita no CNPJ sob nº 03.660.688/0001-24 devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200472892 e última alteração sob nº 20070216150 resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** As atividades que vinham sendo desenvolvidas de:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Passarão de acordo com a presente alteração para:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:32 SOB Nº 20160823080.  
PROTOCOLO: 160823080 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601635522. NIRE: 21200472892.  
CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- (Art. 997, II, CC/2002).

*BR*  
*BR*  
*BR*

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Serão admitidos na sociedade os sócios **MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA**, brasileira, solteira, nascida em Carolina - MA, aos 12/08/1961, portadora da CNH nº 02137543152 DETRAN/MA e CPF nº 178.580.623-87, residente e domiciliada a Rua 01, casa 13, Conjunto Casa e Jardim, bairro Centro, CEP: 65.300-000 em Santa Inês - MA, e **YURI BEZERRA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Luis - MA aos 19/10/1982, empresário, portador do CPF nº. 907.936.413-49 e CNH nº 01832940746 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua 01, casa 13, Conjunto Casa e Jardim, bairro Centro, CEP: 65.300-000 em Santa Inês - MA.

*S*  
*BR*

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio **ILMO PEDRO COELHO**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em Florianópolis - SC aos 01/06/1951, empresário, portador do CPF nº. 096.425.959-15 e CI nº 192.205 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 01, casa 13, Conjunto Casa e Jardim, bairro Centro, CEP: 65.300-000 em Santa Inês - MA, transferindo neste ato suas quotas do capital social no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais) divididos em 22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, para os demais sócios, sendo 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada para a sócia **MARIANE BEZERRA COELHO**, 5.000 (Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada para o sócio **YURI BEZERRA COELHO** e, 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada para a sócia **MARIA IACIARA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:32 SOB Nº 20160823080.  
PROTOCOLO: 160823080 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601635522. NIRE: 21200472892.  
CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**RODRIGUES BEZERRA**, dando plena e irrevogável quitação, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres nada tendo a reclamar dos sócios ou da empresa, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social permanecerá em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) divididos em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre os sócios:

| Sócio (a)                              | Nº de Quotas  | Valor R\$        |
|--|---------------|------------------|
| <b>MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA</b> | <b>15.000</b> | <b>15.000,00</b> |
| <b>MARIANE BEZERRA COELHO</b>          | <b>5.000</b>  | <b>5.000,00</b>  |
| <b>YURI BEZERRA COELHO</b>             | <b>5.000</b>  | <b>5.000,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>25.000</b> | <b>25.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA.** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:32 SOB N° 20160823080.  
PROTOCOLO: 160823080 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601635522. NIRE: 21200472892.  
CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mondonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

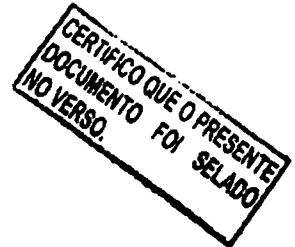


financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Os lucros da sociedade poderão ser distribuídos periodicamente se assim se fizer necessário, observadas as disposições regulamentares pertinentes e conforme a necessidade dos sócios e situação financeira da empresa.

**CLÁUSULA OITAVA.** As cláusula e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.



Santa Inês – MA, 19 de julho de 2016.



*Maria Iaciara R. Bezerra*  
MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA



*Mariane Bezerra Coelho*  
MARIANE BEZERRA COELHO



*Yuri Bezerra Coelho*  
YURI BEZERRA COELHO



*Ilmo Pedro Coelho*  
ILMO PEDRO COELHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 17:32 SOB Nº 20160823080.  
PROTOCOLO: 160823080 DE 30/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601635522. NIRE: 21200472892.  
CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/08/2016  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## SÉGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



ILMO PEDRO COELHO, brasileiro, separado judicialmente, nascido aos 01/06/1951 em Florianópolis-SC, empresário, portador da CI nº 192.205 SSP/SC e CPF nº 096.425.959-15, residente e domiciliado a rua 01 casa 13 centro conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, cep 65300-000, MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA, brasileira, solteira, nascida aos 12/08/1961 em Carolina-MA, empresária, portadora da CI nº 29679594-1 SSP/MA e CPF nº 178.580.623-87 residente residente e domiciliada a rua 01 casa 13 centro conj. Casa e jardim, Santa Inês-Ma, cep 65300-000 e SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido aos 20/10/1972 em São Mateus-ES, empresário, portador da CI nº 1.479.761 SSP/MA a CPF nº 345.626.053-91, residente residente e domiciliado a rua dos operários, 213 Nova Santa Inês, Santa Inês -Ma, cep 65300-000, unicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob o denominação social de CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, estabelecida a Rua da Rapôsa, 99 centro Santa Inês-Ma cep 65300-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.660.688/0001-24, devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200472892 em 11/02/2000 e alteração sob número 20010257462 em 08/10/2001; resolvem de pleno e comum acordo., alterar o seu contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 capitulo II- Da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e clausulas seguintes:

### DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA 1ª: O nome empresarial que vinha se mantendo de CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, passará de acordo com a presente alteração para CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA.

### DA SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS E SUCURSAIS

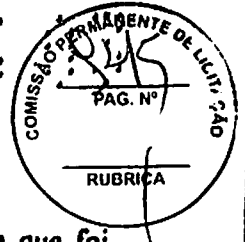
CLAUSULA 2ª: A sociedade tem sua sede a Rua da Rapôsa, 99 cep-65300-000 centro Santa Inês-Ma. poderá quando servir aos seus interesses de comum acordo entre os sócios, abrir agências ou sucursais, criar filiais em qualquer ponto do território nacional, destacando uma parte do Capital Social da Matriz para formação do Capital Social da Filial ora criada.

### DO OBJETO SOCIAL

CLAULA 3ª: A sociedade tem como objeto social as atividades:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, cod. 52.43-4/01  
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E  
COMUNICAÇÕES cod 52.45-0/02

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE  
INFORMÁTICA cod.72.50-8/00  
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL cod.51.19-5/00  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO cod 63.40-1/99

0000



### DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 11/02/2000, data em que foi constituída na JUCEMA e o prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

### DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA 5ª: Sendo de acordo da maioria dos sócios, retira-se da sóciedade o sócio SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO, acima qualificado, cedendo e transferindo neste ato suas cotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididas em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada correspondente a 40% do total do Capital Social para os sócios ILMO PEDRO COÊLHO e MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA acima qualificados, sendo 50% para cada um, pelo preço total ajustado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que declara haver recebido neste ato em moeda corrente do país dando e recebendo, junto aos cessionários, plena, geral e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referente na sociedade, pra mais nada reclamar a que titulo for.

|                                   |     |          |
|-----------------------------------|-----|----------|
| a)ILMO PEDRO COÊLHO               | 50% | 5.000,00 |
| b)MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA | 50% | 5.000,00 |

### DO CAPITAL SOCIAL E DAS SUAS QUOTAS

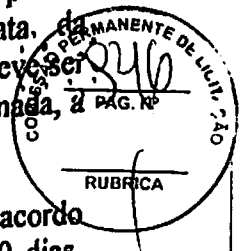
CLAUSULA 6ª: O capital social que é de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) todo ele realizado e dividido em 25.000 (vinte cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, por força da cessão e transferência das quotas fica assim subscrita entre os sócios:

| NOME DOS SÓCIOS                   | PART.% | Q. COTAS | Valor R\$ |
|-----------------------------------|--------|----------|-----------|
| a)ILMO PEDRO COÊLHO               | 60%    | 15.000   | 15.000,00 |
| b)MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA | 40%    | 10.000   | 10.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL           | 100%   | 25.000   | 25.000,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas de Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas , a Alteração Contratual pertinente( ARTS. 1.056 E 1.064 CC/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos do Art. 1.052 do CC/2002, a responsabilidade de cada sócio nas obrigações sociais assumidas pela sociedade esta restrita ao valor de suas quotas no capital social totalmente integralizado, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Capital Social só poderá ser reduzido se houver perdas irreparáveis, ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, A, ata, da reunião/assembleia que deliberar a redução do Capital para restituição dos sócios, deve ser publicada e somente após 90 dias da publicação, e desde que não tenha sido impugnada, a redução tornar-se-á eficaz e o instrumento deverá ser levado a registro.



CLAUSULA 7ª: A sociedade poderá quando servir aos seus interesses de comum acordo entre os sócios, comunicando com aos sócios com antecedencia de no mínimo 30 dias, modificar o seu contrato social, fazer incorporação, fusão, cisão, dissolução e cessação do estado de liquidação da sociedade, admissão e destituição de administrador, pedido de falência ou concordata e exclusão de sócio.

### DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLAUSULA 8ª: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social o(s) sócio(s) que não cumprir com o prazo para integralização de suas quotas de capital, ou que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião pelo(s) sócio(s) quotista(s) convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da(s) quota(s) do(s) sócio(s) porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro na impossibilidade com o que a sociedade dispor no momento, dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

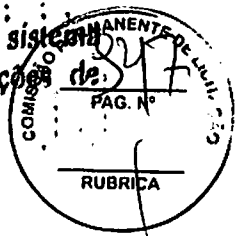
CLAUSULA 9ª: A sociedade será administrada pelos dois sócios, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de maioria do(s) sócio(s) podendo ser nomeado um administrador não sócio quando necessário em ato separado, se for de acordo da maioria do(s) sócio(s).

### DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

CLAUSULA 10ª: Ambos os sócios no exercício da gerência terão direito a retirada mensal a título de Pro-Labore, fixada consensualmente entre os sócios observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 11ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



### DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA 12ª: O exercício social coincidirá com o ano calendário o administrador terá 90 (noventa) dias de prazo para prestar contas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações contábeis que deverão ser transcritas em livro próprio, cabendo aos sócios decidirem em comum acordo o uso dos lucros e perdas, podendo usar total ou parte deste, no aumento do capital social ou total ou parte na distribuição entre si de acordo com a sua participação no capital social totalmente integralizado.

CLAUSULA 13ª: Nos quatro meses seguinte ao termino do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e aprovar as contas do administrador.

### DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

CLAUSULA 14ª: falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros legítimos ou legitimados, sucessores e ou incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres, depois de paga todas as dívidas contraídas em nome da empresa, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço, especialmente levantado para esta finalidade no prazo de 30 dias do falecimento ou retirada do sócio podendo ser prorrogado por 60 ou 90 dias, desde que justificado sua impossibilidade de cumprimento do primeiro ou segundo prazo por escrito, ou sendo de acordo admitido um novo sócio para continuação da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus sócios.

### DO FORO JURIDICO

CLAUSULA 15ª: Fica eleito o foro desta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei da Sociedade Por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do CC (Lei 10.406/2002) e nos casos omissos a sociedade se regerá pela lei das sociedades limitadas, Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente em (03) (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, sendo uma via para JUCEMA e as demais para uso e documentação da empresa.

Santa Inês, 03 de junho de 2003.

CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA,

*Ilmo Pedro Coêlho*  
ILMO PEDRO COELHO



*Maria Iaciara Rodrigues Bezerra*  
MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA

*Sérgio dos Santos Araújo*  
SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO

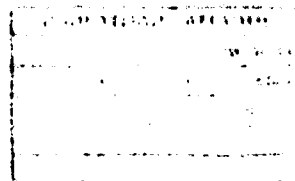
TESTEMUNHAS:

*Raimunda Maria Barros Nascimento*  
RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO  
CI Nº 710.426 SSP/MA

*Maria do Rosário de Fátima Barros Nascimento*  
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BARROS NASCIMENTO  
CI Nº 692.242 SSP/MA

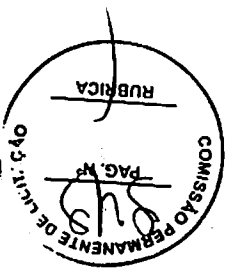
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2003  
SOB Nº: 20030158036  
Protocolo: 03/016903-6  
Empresa: 21 2 0047289 2  
CONEXÃO INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO LTDA

*Jaldo Antonio da Silva Assreu*  
JALDO ANTONIO DA SILVA ASSEU  
SECRETÁRIO GERAL





|                    |          |
|--------------------|----------|
| JICENA - SANTA RIB |          |
| PROX. N°           | 339      |
| DATA               | 03.06.03 |
| N° IND.            |          |



52 00 00  
10 00 00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Que entre si fazem, ILMO PEDRO COELHO, brasileiro, casado, comerciante, residente a rua 01 casa 13 conjunto casa e jardim, Santa Inês-Ma, nascido aos 01/05/1951, portador da CI nº 192.205 SSP/SC e CPF Nº 096.425.959-15, SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, comerciante, residente a rua dos operários, 213 Nova Santa Inês Santa Inês-Ma, nascido aos 20/10/1972 portador da CI nº 1.479.761 SSP/MA e CPF nº 345.626.053-91 e MARIA LACIARA RODRIGUES HEZERRA, brasileira, casada, comerciante, residente a Rua 01 casa 13 conjunto casa e jardim Santa Inês-Ma nascida aos 12/08/1961, portadora da CI nº 29679594-1 SSP/MA e CPF Nº 178.580.623-87, sócios da empresa CONEXÃO INFORMÁTICA LTDA, estabelecida a Rua Santo Antonio, 578 centro Santa Inês-Ma, inscrita no CNPJ sob nº 03.660.688/0001-24 devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200472892 em 11/02/2000 resolvem de comum acordo Alterar o seu Contrato Social sob as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa que vinha se mantendo com a razão social de CONEXÃO INFORMÁTICA LTDA, passará de acordo com a presente alteração para CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço que vinha se mantendo a Rua Santo Antonio nº 578 passará de acordo com a presente Alteração para Rua da Reposa nº99 centro Santa Inês-Ma

CLAUSULA TERCEIRA: Serão acrescentadas as atividades já existentes as atividades de de Representação Comercial cód. 51.19-5/00 Importação e Exportação cód.63.40-1/99 e Comércio Varejista de Móveis Cód. 52.43-4/01

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas que não foram modificadas por esta alteração.

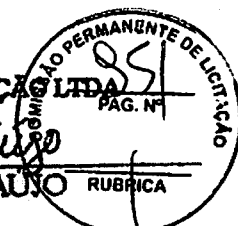
Assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas sendo uma via para JUCEMA e as demais para uso e documentação da empresa.

Santa Inês, 26 de setembro de 2001.

CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Ilmo Pedro Coelho  
ILMO PEDRO COELHO

CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Sergio dos Santos Araujo  
SERGIO DOS SANTOS ARAUJO RUBRICA

CONEXÃO INFORMÁTICA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Maria Jaciara R. Bezerra  
MARIA JACIARA RODRIGUES BEZERRA

TESTEMUNHAS:

Raimunda Maria Barros Nascimento  
Raimunda Maria Barros Nascimento  
CI nº 710.426 SSP/MA e CPF nº 215.550.443-87

Maria do Rosário de Fátima Barros Nascimento  
Maria do Rosário de Fátima Barros Nascimento  
CI nº 692.242 SSP/MA e CPF nº 229.232.763-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2001  
SOB O NÚMERO  
20010257462  
Protocolo: 01/025746-2  
Empresa: 21 2 0047289 2  
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
SECRETÁRIO GERAL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |   |  |
|--|---|--|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA   |   |  |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>03.660.688/0001-24</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>11/02/2005</b>              |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA</b>   |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CONEXAO INFORMATICA</b>   |   | PORTE<br><b>EPP</b>                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.29-8-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b><br><b>43.21-4-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b><br><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b><br><b>47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b><br><b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>R DA RAPOSA</b>   | NÚMERO<br><b>112</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                               |
| CEP<br><b>65.300-088</b>   | BARRIO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SANTA INES</b>                     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONEXAO@CONEXAOMA.COM.BR</b>   |   | TELEFONE<br><b>(98) 3653-0580 / (98) 8272-6631</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/08/2005</b>    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br>*****  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2023 às 09:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Passo a passo para o CNPJ    Consultas CNPJ    Estatísticas    Parcsitos    Serviços CNPJ  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

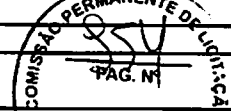


# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 09642595915

DATA: 05/04/2023

HORA: 10:00



INSC. ESTADUAL: 12.175.559-2      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/03/2023  
 RAZÃO SOCIAL: CONEXÃO INFORMATICA E MÓVES LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 03.660.688/0001-24      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: CONEXÃO INFORMATICA E MÓVES LTDA  
 NIRE: 21200472892      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/05/2000      CAPITAL SOCIAL: 120.000,00  
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES      UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 REGIME DE PAG.: NORMAL  
 DATA OBRIG. NFE: --      DATA OBRIG. EFD: 01/01/2023  
 CORREIO ELETRÔNICO: --      ÁREA UTILIZADA: 350

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65300-088      ENDEREÇO: RUA DA RAPOSA      NÚMERO: 112  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: AO LADO DA ASTECOSI CONTABILIDADE      BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: SANTA INES      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)3653-0580      FAX: (98)3653-0580  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --      ENDEREÇO: RUA DA RAPOSA      NÚMERO: 112  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: AO LADO DA ASTECOSI      BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: SANTA INES      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)3653-0580      FAX: (98)3653-0580  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| ORDEN | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO  |
|-------|---------|--|
| 1     | 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA        |
| 2     | 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS                 |
| 3     | 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4     | 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL                               |
| 5     | 4752100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO          |
| 6     | 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 7     | 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |
| 8     | 4754703 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  |
| 9     | 4756300 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS               |
| 10    | 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 11    | 4762800 | COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS                                      |
| 12    | 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS                               |
| 13    | 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS                                  |
| 14    | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS                             |
| 15    | 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO                                   |
| 16    | 4789008 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM                           |
| 17    | 6209100 | SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO             |
| 18    | 8020001 | ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO                      |
| 19    | 3329501 | SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL                                  |
| 20    | 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |

**REPRESENTANTES LEGAIS**

| CNN/CPF     | NOME/RAZÃO SOCIAL                      | TIPO DE RELAÇÃO |
|-------------|--|-----------------|
| 45265585320 | KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS           | 3 - CONTADOR    |
| 17858082387 | MARIA IACIARA RODRIGUES BEZERRA COELHO | 101 - SÓCIO     |

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 09642595915

DATA: 05/04/2023

HORA: 14:16

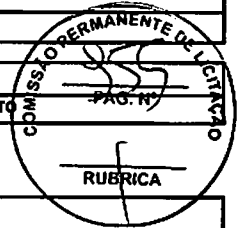
**REPRESENTANTES LEGAIS**

| CNN/CPF     | NOME/RAZÃO SOCIAL   | TIPO DE RELAÇÃO     |
|-------------|---------------------|---------------------|
| 90793641349 | YURI BEZERRA COELHO | 205 - ADMINISTRADOR |
| 90793641349 | YURI BEZERRA COELHO | 101 - SÓCIO         |

**AÇÕES JUDICIAIS**

| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
|------|---------------|----------------|----------------|--------|
|------|---------------|----------------|----------------|--------|

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|------|-------------|----------|----------|
|------|-------------|----------|----------|

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|------|-------------|----------|----------|
|------|-------------|----------|----------|

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 03.660.688/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:40:19 do dia 29/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2023.

Código de controle da certidão: **219E.8940.AFE3.01DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.660.688/0001-24  
**Razão Social:** CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA  
**Endereço:** RUA RAPOSA 99 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2023 a 11/04/2023

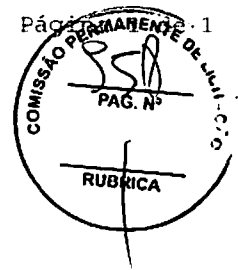
**Certificação Número:** 2023031301070142964106

Informação obtida em 16/03/2023 12:26:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.660.688/0001-24  
Certidão n°: 11024501/2023  
Expedição: 16/03/2023, às 12:23:49  
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.660.688/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 000552/23

**Data da**

02/01/2023 16:21:48

**Inscrição Estadual:** 121755592

**CPF/CNPJ:** 03660688000124

**Razão Social:** CONEXÃO INFORMATICA E MÓVES LTDA

**Endereço:** RUA DA RAPOSA, 112 CEP: 65300088 - CENTRO

**Telefone:** (98)36530580

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/05/2023.**

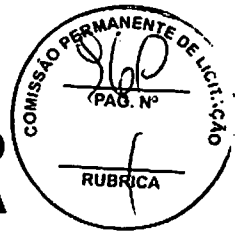
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 003495/23

**Data da**

13/01/2023 16:24:00

**Inscrição Estadual:** 121755592

**CPF/CNPJ:**03660688000124

**Razão Social:** CONEXÃO INFORMATICA E MÓVES LTDA

**Endereço:** RUA DA RAPOSA, 112 CEP: 65300088 - CENTRO

**Telefone:** (98)36530580

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



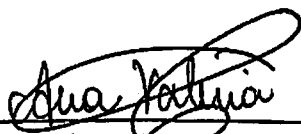
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 256/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:OF26-FMU7**

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA.** devidamente Inscrito sob o CNPJ **03.660.688/0001-24**, situada à **RUA DA RAPOSA, 112 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **24/04/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 24/01/2023.

  
\_\_\_\_\_  
ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3325728





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



24/01/2023 09:29:46  
USUÁRIO:CARLOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 257/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:ZIMD-ALOU**

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **03.660.688/0001-24**, situada à **RUA DA RAPOSA, 112 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **24/04/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 24/01/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3325728



CERTIDÃO

CERTJUDONE-SJDSI - 1532023  
Código de validação: 2832A0FE45

Número da guia: 23056201001477051.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 03.660.688/0001-24, estabelecida à Rua da Raposa, nº 112, Bairro Centro, Santa Inês/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Raquel Ramos Reis, Auxiliar Judiciária, matrícula 1504422, pesquisei, digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos quatro (04) dias, do mês de abril (04), às 09h24min, ano dois mil e vinte e três (2023).

### OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

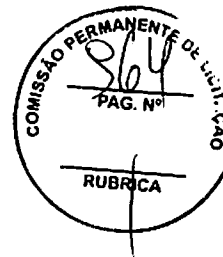
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

**TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês  
Matrícula 162271





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês



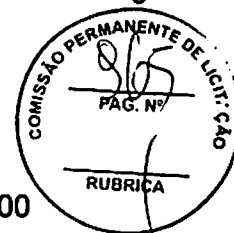
Documento assinado. SANTA INÊS, 04/04/2023 11:05 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 1532023 / Código: 2832A0FE45  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



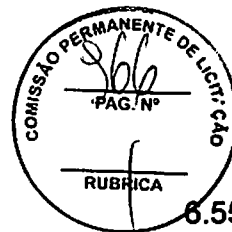
**CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP**

CNPJ: 03.660.688/0001-24 NIRE Nº 21200472892 em 11/02/2000

Rua da Raposa, 112 Centro CEP: 65.300-088 Santa Inês - MA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021.**

| <b>DESCRIÇÃO DA CONTA</b>        | <b>ÚLTIMO<br/>EXERCÍCIO<br/>31/12/2021</b> | <b>PENÚLTIMO<br/>EXERCÍCIO<br/>31/12/2020</b> |
|----------------------------------|--|---|
| <b>ATIVO TOTAL</b>               | <b>1.641.353,64</b>                        | <b>1.257.119,35</b>                           |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>          | <b>243.564,42</b>                          | <b>1.191.732,80</b>                           |
| <b>DISPONIVEL</b>                | <b>212,63</b>                              | <b>133.625,72</b>                             |
| Caixa                            | 212,63                                     | 10.350,30                                     |
| <b>BANCO CONTAS MOVIMENTO</b>    | <b>243.351,79</b>                          | <b>123.275,42</b>                             |
| Banco Contas Movimento - No País | 231.909,36                                 | 93.039,32                                     |
| Aplicação Financeira             | 11.442,43                                  | 30.236,10                                     |
| <b>CLIENTES</b>                  | <b>1.158.970,54</b>                        | <b>198.770,54</b>                             |
| Clientes Diversos                | 1.158.970,54                               | 198.770,54                                    |
| <b>ESTOQUE</b>                   | <b>189.654,69</b>                          | <b>859.336,54</b>                             |
| Mercadorias para Revenda         | 189.654,69                                 | 859.336,54                                    |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>            | <b>49.163,99</b>                           | <b>65.386,55</b>                              |
| <b>IMOBILIZADO</b>               | <b>49.163,99</b>                           | <b>254.776,76</b>                             |
| Veículos                         | 193.633,38                                 | 193.633,38                                    |
| Equipamentos de Informática      | 2.099,00                                   | 2.099,00                                      |
| Móveis e Utensílios              | 24.309,90                                  | 24.309,90                                     |
| Instalações                      | 10.328,98                                  | 10.328,98                                     |
| Máquinas e Equipamentos          | 24.405,50                                  | 24.405,50                                     |
| <b>DEPRECIÇÃO</b>                | <b>(205.612,77)</b>                        | <b>(189.390,21)</b>                           |
| (-) Depreciação Acumulada        | (205.612,77)                               | (189.390,21)                                  |
| <b>PASSIVO TOTAL</b>             | <b>1.641.353,64</b>                        | <b>1.257.119,35</b>                           |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>        | <b>452.688,59</b>                          | <b>316.041,36</b>                             |
| Fornecedores                     | 342.994,43                                 | 277.743,99                                    |
| <b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>    | <b>31.808,91</b>                           | <b>21.134,26</b>                              |



|                                 |                     |                   |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|
| Salários e Ordenados a Pagar    | 14.625,28           | 6.558,12          |
| Pró-Labore dos Sócios a Pagar   | 9.257,82            | 8.811,07          |
| INSS a Pagar                    | 2.827,02            | 1.774,76          |
| FGTS a Pagar                    | 1.959,98            | 959,18            |
| IRRF a Pagar                    | 2.012,81            | 623,88            |
| Férias a Pagar                  | 0,00                | 1.337,25          |
| Serviços Contábeis a Pagar      | 1.126,00            | 1.070,00          |
| <b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>      | <b>77.885,25</b>    | <b>17.163,11</b>  |
| SIMPLES NACIONAL a Recolher     | 70.783,36           | 12.923,74         |
| ICMS a Recolher                 | 7.101,89            | 4.239,37          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       | <b>1.188.665,05</b> | <b>941.077,99</b> |
| Capital Social                  | 120.000,00          | 120.000,00        |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | 0,00                | (8.954,05)        |
| Lucros Acumulados               | 622.820,36          | 792.508,31        |
| Lucro do Exercício              | 502.820,36          | 37.523,73         |

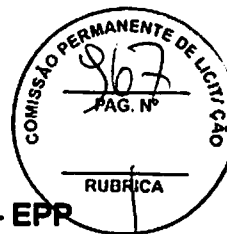
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021 conforme documentação enviada a contabilidade, totalizando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO o valor de R\$ 1.641.353,64 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

YURI BEZERRA COELHO

Sócio Administrador - CPF: 907.936.413-49

RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO

Contador(a) CRC: 5988 MA

**CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP**

CNPJ: 03.660.688/0001-24 NIRE Nº 21200472892 em 11/02/2000

Rua da Raposa, 112 Centro CEP: 65.300-088 Santa Inês - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2021.**

| DESCRIÇÃO DA CONTA                           | ÚLTIMO<br>EXERCÍCIO<br>31/12/2021 | PENÚLTIMO<br>EXERCÍCIO<br>31/12/2020 |
|--|-----------------------------------|--------------------------------------|
| <b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E</b>     |                                   |                                      |
| <b>SERVIÇOS</b>                              | <b>4.321.024,37</b>               | <b>2.189.722,33</b>                  |
| Receita de Vendas                            | 4.304.244,37                      | 2.178.769,67                         |
| Receita de Prestação de Serviços             | 16.780,00                         | 9.551,00                             |
| Receitas de Bonificação                      | 0,00                              | 1.401,66                             |
| <b>(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS</b> |                                   |                                      |
| <b>E DEVOLUÇÕES</b>                          | <b>828.779,29</b>                 | <b>265.067,11</b>                    |
| Devolução de Mercadorias                     | 268.288,65                        | 5.436,14                             |
| ICMS sobre Faturamento                       | 68.174,89                         | 46.331,89                            |
| SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento           | 492.315,75                        | 213.299,08                           |
| <b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>       | <b>3.492.245,08</b>               | <b>1.924.655,22</b>                  |
| <b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>                  | <b>2.630.470,10</b>               | <b>1.612.639,61</b>                  |
| Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços   | 2.630.470,10                      | 1.612.639,61                         |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>                       | <b>861.774,98</b>                 | <b>312.015,61</b>                    |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>             | <b>358.954,62</b>                 | <b>274.491,88</b>                    |
| Despesas com Salários e Ordenados            | 118.098,94                        | 67.686,32                            |
| Despesas com Pró-Labore                      | 111.093,84                        | 105.732,84                           |
| Despesas com INSS                            | 26.579,81                         | 19.336,68                            |
| Despesas com FGTS                            | 11.426,48                         | 6.696,73                             |
| Despesas com 13º Salário                     | 13.167,92                         | 7.099,09                             |
| Despesas com Férias                          | 12.397,24                         | 3.746,27                             |
| Despesas com Rescisão                        | 0,00                              | 1.001,86                             |
| Despesas com Fretes                          | 0,00                              | 1.293,00                             |
| Despesas com Internet                        | 396,31                            | 596,76                               |



|  |                   |                  |
|--|-------------------|------------------|
| Despesas com Sistemas de Informação        | 3.290,00          | 3.600,00         |
| Despesas com Energia Elétrica              | 10.445,74         | 14.108,09        |
| Despesas com Telefone                      | 833,08            | 2.010,48         |
| Despesas com Água                          | 1.059,60          | 1.589,40         |
| Despesas com Manutenção do imobilizado     | 1.236,19          | 740,00           |
| Despesas com IPVA                          | 0,00              | 1.213,91         |
| Despesas com Contribuição Sindical         | 221,25            | 0,00             |
| Despesas com Multas e Juros                | 0,00              | 132,81           |
| Despesas com Depreciação                   | 16.222,56         | 2.671,20         |
| Despesas com IRRF                          | 10.210,21         | 7.486,56         |
| Despesas com Taxas                         | 2.360,74          | 3.814,42         |
| Despesas com Material de Escritório        | 1.526,05          | 1.001,17         |
| Despesas com Material de Higiene e Limpeza | 435,73            | 381,89           |
| Despesas com Combustível                   | 1.322,72          | 4.890,26         |
| Despesas com Serviços Contábeis            | 14.638,00         | 13.910,00        |
| Despesas com IPTU                          | 205,52            | 197,77           |
| Despesas com Uso e Consumo                 | 1.786,69          | 3.554,37         |
| <b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>  | <b>502.820,36</b> | <b>37.523,73</b> |
| Lucro do Exercício                         | 502.820,36        | 37.523,73        |

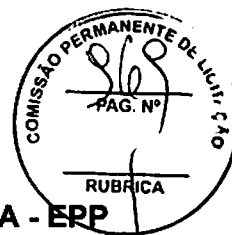
Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2021.

YURI BEZERRA COELHO

Sócio Administrador - CPF: 907.936.413-49

RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO

Contador(a) CRC: 5988 MA



**CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - ERP**

CNPJ: 03.660.688/0001-24 NIRE Nº 21200472892 em 11/02/2000

Rua da Raposa, 112 Centro CEP: 65.300-088 Santa Inês - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

|      |                         |
|------|-------------------------|
| ILC= | <u>ATIVO CIRCULANTE</u> |
|      | PASSIVO CIRCULANTE      |
| ILC= | <u>R\$ 1.592.189,65</u> |
|      | R\$ 452.688,59          |
| ILC= | <b>3,51</b>             |

**Nota:** A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 3,51 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Inês – MA, 31 de dezembro de 2021.

**YURI BEZERRA COELHO**

Sócio Administrador - CPF: 907.936.413-49

**RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO**

Contador(a) CRC: 5988 MA

**CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP**

CNPJ: 03.660.688/0001-24 NIRE Nº 21200472892 em 11/02/2000

Rua da Raposa, 112 Centro CEP: 65.300-088 Santa Inês - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.****ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 1.592.189,65  
R\$ 452.688,59

ILG= **3,51**

**Nota:** Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Inês – MA, 31 de dezembro de 2021.

**YURI BEZERRA COELHO**

Sócio Administrador - CPF: 907.936.413-49

**RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO**

Contador(a) CRC: 5988 MA

**CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP**

CNPJ: 03.660.688/0001-24 NIRE Nº 21200472892 em 11/02/2000

Rua da Raposa, 112 Centro CEP: 65.300-088 Santa Inês - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2021.****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

|      |   |                         |
|------|---|-------------------------|
| ISG= | <u>ATIVO TOTAL</u>                          |                         |
|      | PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO |                         |
| ISG= |   | <u>R\$ 1.641.353,64</u> |
|      |   | R\$ 452.688,59          |
| ISG= |   | <b>3,62</b>             |

**Nota:** Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Inês – MA, 31 de dezembro de 2021.

**YURI BEZERRA COELHO**

Sócio Administrador - CPF: 907.936.413-49

**RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO**

Contador(a) CRC: 5988 MA



**CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP**  
CNPJ: 03.660.688/0001-24 NIRE Nº 21200472892 em 11/02/2000  
Rua da Raposa, 112 Centro CEP: 65.300-088 Santa Inês - MA

## **NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2021.**

### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP é uma sociedade empresária limitada constituída em 11/02/2000 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

### **NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)**

A CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

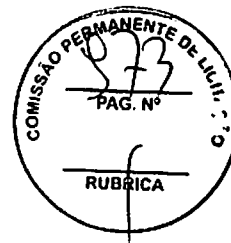
As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP mantém em boa ordem a documentação contábil.

### **NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**





Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

#### **NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

#### **NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

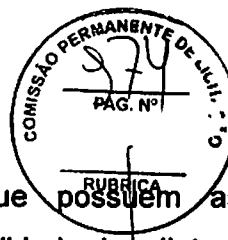
Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

#### **NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES**

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

#### **NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista



em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2018 os saldos finais a pagar referente a ICMS foi de R\$ 1.494,48 e de Simples Nacional foi de R\$ 7.937,80 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2018 já registradas.
- g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.



- h) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- i) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- k) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- l) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

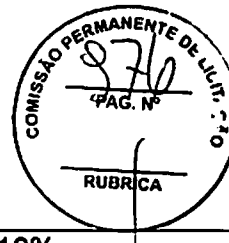
#### NOTA 8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O Imobilizado em 2021 permaneceu o mesmo em relação a 2020. Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

| ITEM                        | VALOR (R\$) |
|-----------------------------|-------------|
| Veículos                    | 193.633,38  |
| Equipamentos de Informática | 2.099,00    |
| Móveis e Utensílios         | 24.309,90   |
| Instalações                 | 10.328,98   |
| Máquinas e Equipamentos     | 24.405,50   |

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

| ITEM                        | TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO |
|-----------------------------|--------------------------|
| Equipamentos de Informática | 10%                      |
| Veículos                    | 20%                      |
| Instalações                 | 10%                      |



|                         |     |
|-------------------------|-----|
| Móveis e Utensílios     | 10% |
| Máquinas e Equipamentos | 10% |

#### NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### NOTA 11 – RECEITAS

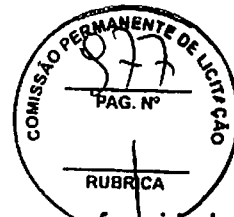
As receitas em 2021 tiveram um aumento de 51,5% em relação a 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

| RÚBRICA CONTÁBIL                 | VALOR (R\$)  |
|----------------------------------|--------------|
| Receita de Vendas                | 4.304.244,37 |
| Receita de Prestação de Serviços | 16.780,00    |

#### NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

#### NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)



A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a CONEXAO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA - EPP optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- **Imobilizado**

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- **Aplicação Financeira.**

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2021.

**YURI BEZERRA COELHO**

**Sócio Administrador - CPF: 907.936.413-49**

**RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO**

**Contador(a) CRC: 5988 MA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 14 de 14

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF/CNPJ    | Nome                             |
|-------------|----------------------------------|
| 21555044387 | RAIMUNDA MARIA BARROS NASCIMENTO |
| 90793641349 | YURI BEZERRA COELHO              |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 11:37 SOB N° 20220763348.  
PROTOCOLO: 220763348 DE 11/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208910340. CNPJ DA SEDE: 03660688000124.  
NIRE: 21200472892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2022.  
CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA - EPP

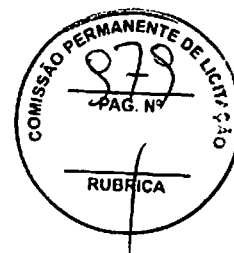
**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 06.447.833/0001-81



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento técnico, atestamos para os devidos fins de Direito e Lei, que a empresa **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA** CNPJ 03.660.688/0001-24, estabelecida na RUA DA RAPOSA, 99, CENTRO, SANTA INÊS/MA, forneceu para a Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000, Materiais Permanentes conforme abaixo discriminados, tal fornecimento é proveniente do CONTRATO 2022138 PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021, sendo de bom tom assinalar a regularidade e qualidade do fornecimento prestado.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | QTD |
|------|---|-----|-----|
| 1    | ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS (FUNDO TRIPLAC) (1,60 X 0,75 X 0,35) CHAPA 22   | UND | 17  |
| 2    | ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS (1,80 X 0,75 X 0,35) CHAPA 22   | UND | 10  |
| 3    | ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS (1,95X 0,90 X 0,40) CONFECCIONADO EM CHAPA 22   | UND | 4   |
| 4    | ARQUIVO 4 GAVETAS (1,33 X 0,46,5 X 0,60) TRILHO TELESCOPICO CHAPA 22  | UND | 9   |
| 5    | ARQUIVO 4 GAVETAS (1,33 X 0,46 X 0,60) PASTAS SUSPENSAS   | UND | 10  |
| 6    | CADEIRA SECRETÁRIA EM POLIPROPILENO ASSENTO E ENCOSTO PRETA, TUBO 7/8 PINTURA EPOXI   | UND | 17  |
| 7    | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR (2,00 X 1,00 X 0,74) EM MDF 15MM ACABAMENTO EM FITA  | UND | 4   |
| 8    | MESA REDONDA DE REUNIÃO EM MDF 15MM 1,20X1,20X74 TUBO 2 POLEGADAS ACABAMENTO EM FITA  | UND | 2   |
| 9    | BEBEDOURO DO TIPO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS. TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: THERMOSTATO FRONTAL PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5° À 15°C. TIPOS DE ÁGUA NATURAL E GELADA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE 1,8 LITROS. POTÊNCIA DE 97 W. ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. GABINETE COM PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS DE AÇO. CONSUMO DE 14,4 KWH/MÉS.   | UND | 1   |
| 10   | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH 500W RMS. USB - REPRODUZ MP3/WMA. CONTROLE REMOTO FUNÇÕES USB. ENTRADA SD CARD - REPRODUZ MP3/WMA. RÁDIO FM - MEMORIZA ATÉ 18 ESTAÇÕES. CHANGE FOLDER - MUDANÇA E BUSCA DE MÚSICA POR PASTAS. CANAIS: 04. ENTRADAS: 04 P10 MICROFONE (3 LOW, 1 HIGH). 02 P10 GUITARRA (ELECTRIC/ACOUSTICS) C/ BRIGHT ATIVO. 01 P10 ÓRGÃO / TECLADO (KEYB). 01 AUXILIAR RCA (TAPE, CD). SAÍDA: LINE-OUT/AC (FORÇA). EQUALIZAÇÃO: GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS. CONTROLE MASTER: VOLUME GERAL. OVERLOAD LED: INDICADOR DE SOBRECARGA. SISTEMA ACÚSTICO: 01 ALTO-FALANTE DE 15". 01 SUPER TWEETER. POTÊNCIA MÁXIMA :150 W RMS. ALIMENTAÇÃO: 127 - 220 V. | UND | 3   |
| 11   | FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 65 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR. CONTROLE DE TEMPERATURA COM 5 OPÇÕES DE AJUSTE. PORTA REVERSÍVEL. PÉS AJUSTÁVEIS. PRATELEIRAS EM AÇO. BIVOLT.   | UND | 5   |
| 12   | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS. ALTA ROTAÇÃO. COPO MONOBLOCO INOX. POTÊNCIA DE 1.200W. ALIMENTAÇÃO 220V.   | UND | 1   |
| 13   | MICROFONE SEM FIO DUPLO. RELAÇÃO S/N: >60DB. RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 20KHZ. TIPO: CARDIÓIDE. FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 196,5MHZ. CANAL: 1. DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 20M. DISTORÇÃO HARMÔNICA: 1%. FAIXA DINÂMICA: 90DB. FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - ALIMENTAÇÃO: 2X BATERIA 9V.  | UND | 10  |

AURELIO  
PEREIRA DE  
SOUSA:8331444  
0359

Assinado de forma  
digital por AURELIO  
PEREIRA DE  
SOUSA:83314440359  
Dados: 2022.10.17  
11:51:07 -03'00"



**PREFEITURA**  
**PIO XII**  
Cestão que Realiza  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ 06.447.833/0001-81**



|    |  |     |     |
|----|--|-----|-----|
| 14 | SANDUICHEIRA ANTIADERENTE. POTÊNCIA 750 W. MATERIAL: POLIPROPILENO E METAL. CONSUMO 0,75 KWH. ALIMENTAÇÃO 220V.  | UND | 7   |
| 15 | TV LED 42" COM FUNÇÃO SMART. RESOLUÇÃO: HD TV. ENTRADAS: 2 USB + 2 HDMI. WIRELESS INTEGRADO. FORMATO: 16:9. SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N E NTSC. VELOCIDADE DE PAINEL: 60 HZ. SUPORTE DE PAREDE: 200X200 (VESA). BRILHO: 200 CD/M². CONTRASTE: 3.000.000:1 (DINÂMICO). ALIMENTAÇÃO BIVOLT.   | UND | 3   |
| 16 | MESA 2.25X80 ESCRITORIO ESCRIVANINHA COM GAVETEIRO PEDESTAL E TAMPO COM 40MM ENGROSSADO - NORDICO/PRETO - KASMOBILE  | UND | 1   |
| 17 | SANDUICHEIRA E GRILL BRITÂNIA PRESS INOX: FORMATO DA CHAPA INFERIOR LISA E SUPERIOR ONDULADA, IDTYPE EAN, LARGURA DO APARELHO (CM) 27,4; POTÊNCIA (W)127V 850W / 220V 640W, PRODUCTDATATYPE HOME, RECOMMENDEDBROWSENODE 17124792011 E REVESTIMENTO DA CHAPAANTIADERENTE.   | UND | 2   |
| 18 | MESA REUNIÃO GRANDE PARA ESCRITÓRIO E SALAS COMERCIAL 3,00X1,00X77CM   | UND | 2   |
| 19 | FRAGMENTADORA 130 FOLHAS 220V AUTOMÁTICA CORTE EM PARTÍCULAS 130X  | UND | 5   |
| 20 | CAFETEIRA 110V CARBONO CAFÉS EX-PRESSOS PERFEITOS, BEBIDAS CREMOSAS, CAFÉS FILTRA-DOS E CHÁS AO SIMPLES TOQUE DE UM BOTÃO, COMPARTI-MENTO EXTERNO PARA FACILITAR O DESCARTE DAS CÁPSU-LAS USADAS E SUPORTE PARA XÍCARAS E COPOS LONG DRINK, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 940ML.  | UND | 1   |
| 21 | MESA EM (L) ESTAÇÃO PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS AZUL   | UND | 4   |
| 22 | CAFETEIRA NESPRESSO INISSIA D40 PRETA - 220V POTÊNCIA (W)1260, TIPO DE CAFETEIRA ELÉTRICA PREPARA CAFÉ, CAPACIDADE DE XÍCARAS 1, TIPO DE FILTRO REMOVÍVEL, TAMANHO DO FILTRO MÉDIO TIPO DE CAFÉ CÁPSULA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MATERIAL DA JARRA PLÁSTICO, LUZ INDICADORA LIGA/DESLIGA, COR PRETO, CONTEÚDO DA EMBALAGEMMÁQUINA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, KITS DE DEGUSTAÇÃO, 16 CÁPSULAS, CARTILHAS DE BOAS VINDAS. | UND | 2   |
| 23 | DVD PLAYER COM ENTRADA USB. SAÍDA HDMI. CONTROLE REMOTO. MÍDIAS COMPATÍVEIS DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, CD, CD-R/RW,VCD, SVCD. FORMATOS COMPATÍVEIS JPEG, WMA E MP3. BIVOLT.  | UND | 2   |
| 24 | AR CONDICIONADO PISO-TETO 36.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIDODOR DE CARVÃO ATIVADO   | UND | 2   |
| 25 | CADEIRA PLASTICA COM ENCOSTO E SEM BRAÇA   | UND | 300 |
| 26 | PONTO ELETRÔNICO   | UND | 3   |
| 27 | AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM FILTRO DE PARTÍCULAS, FILTRO ANTIDODOR DE CARVÃO ATIVADO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, CONSUMO INTELIGENTE, CLASSIFICAÇÃO INMETRO 'A', DESUMIDIFICADOR INDEPENDENTE, UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO, SERPENTE DE COBRE, POTÊNCIA MÍNIMA 995 W.   | UND | 8   |

Assinado de forma digital por AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359  
AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359  
Dados: 2022.10.17 11:51:20 -03'00'

Aurélio Pereira de Sousa  
Prefeito Municipal





Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio  
 CNPJ nº 01.612.346/0001-03



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Conexão Informática e Móveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.688/0001-24, estabelecida na Rua da Raposa, nº 99, bairro Centro, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, forneceu a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, **MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** nos anos 2021 e 2022.

TABELA 1. REF. CONTRATO 03.038.391/2022.

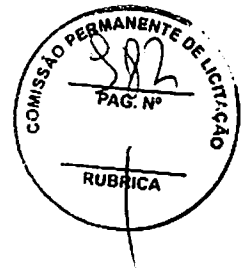
### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUÇÃO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                     | KCMZLN   | CELEN | CFOP | UNID | QTDZ. | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | BASE DE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPT | ALIQ. % ICMS | ALIQ. % IPT |
|-----------------|--|----------|-------|------|------|-------|----------------|----------------|---------------|--------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| 002918          | ARM AÇO 2 PTAS (1,60 X 0,75 X 0,15) PANDIN         | 03011190 | 0102  | 5102 | UN   | 2,00  | 553,00         | 0,00           | 1.106,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 001775          | ARM AÇO 2 PTAS (1,95 X 0,90 X 0,40) PANDIN         | 03011190 | 0102  | 5102 | UN   | 4,00  | 691,00         | 0,00           | 2.764,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 002914          | ARM AÇO 04 GAV PANDIN                              | 03011190 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 763,00         | 0,00           | 763,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 001768          | BEBED DND MODELO 10GL. ENOX 2 TORN                 | 84185931 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 2.660,00       | 0,00           | 2.660,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 000031          | CABEIRA PALITO SECRETARIA PLAXMETAL                | 03011190 | 0102  | 5102 | UN   | 15,00 | 160,00         | 0,00           | 2.400,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 001033          | CAD SECR GER S BR PLUS PP T23 PT PM                | 94013300 | 0102  | 5102 | UN   | 8,00  | 448,00         | 0,00           | 3.520,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 003015          | EST AÇO 05 PRAT CREP EP-SAR PANDIN CZ              | 94089028 | 0102  | 5102 | UN   | 8,00  | 348,00         | 0,00           | 2.784,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 002502          | FOGÃO 04 BOCAS SMP END C/PORNO MODELO              | 85165000 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 1.913,00       | 0,00           | 1.913,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 000671          | CAD LONG 3 LUG PLAXMETAL                           | 94017100 | 0102  | 5102 | UN   | 4,00  | 618,00         | 0,00           | 2.472,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 000095          | MESA 1,020,60X74 PANDIN                            | 94033000 | 0102  | 5102 | UN   | 5,00  | 370,00         | 0,00           | 1.850,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 000094          | MESA 0,90X0,68X75 PANDIN                           | 94033000 | 0102  | 5102 | UN   | 4,00  | 470,00         | 0,00           | 1.880,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 002941          | AR COND SPLIT INVERTER 12000BTUS AGRATTO           | 84151011 | 0102  | 5102 | UN   | 5,00  | 2.195,00       | 0,00           | 10.975,00     | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 001977          | AR COND SPLIT 18000BTUS INVERTER HW/NEO AGRATTO    | 84151011 | 0102  | 5102 | UN   | 3,00  | 3.290,00       | 0,00           | 9.870,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 001858          | AR COND SPLIT 36000BTUS PISO IBTO AGRATTO          | 03011190 | 0102  | 5102 | UN   | 3,00  | 5.360,00       | 0,00           | 16.080,00     | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 002179          | CAIXA SOM 300W AMPLIF HTAUSB/FM/AUX/MIC ML         | 85185000 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 660,00         | 0,00           | 660,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 000436          | CONGEL HORIZ ESMALTEC 50L 2 TAMPA                  | 03011190 | 0102  | 5102 | UN   | 2,00  | 2.350,00       | 0,00           | 4.700,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 002355          | FRIGOBAR ELECTROLUX 61L                            | 03011190 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 1.660,00       | 0,00           | 1.660,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 000992          | LIQ INDUSTRIAL EL INOX IL COLOMBO                  | 84385300 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 850,00         | 0,00           | 850,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 000546          | REFRIG DUPLEX ESMALTEC 356L BCO 230V               | 84182100 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 1.612,00       | 0,00           | 1.612,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 001716          | TV LED 32" AOC SMART BOXU 32S519578G HDMI,USB,WIFI | 85387200 | 0102  | 5102 | UN   | 2,00  | 1.483,00       | 0,00           | 2.966,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |

TABELA 2. REF. CONTRATO 03.017.357/2021



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio  
CNPJ nº 01.612.346/0001-03

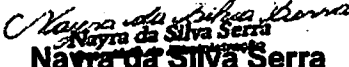


DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                | NCM/EN   | COSOM | CFOP | UNID | QTD   | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | BASE DE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. % ICMS | ALIQ. % IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|------|-------|----------------|----------------|---------------|--------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| 00456          | ADAP WIFI 300Mbps USB MWA-WEB11 ANT EXT MYMAX | 81170277 | 0102  | 5102 | UN   | 4,00  | 70,00          | 0,00           | 280,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00561          | CABO AUDIO P2 X 2 RCA 1,6M MDL9               | 85444200 | 0102  | 5102 | US   | 1,00  | 1,70           | 0,00           | 1,70          | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00200          | CABO COAXIAL RP 4CM BC GIGA                   | 85447200 | 0102  | 5102 | MT   | 2,00  | 105,00         | 0,00           | 210,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00153          | CABO HDMI 3.0M 48X V1.4 MDL9                  | 85444200 | 0102  | 5102 | US   | 1,00  | 21,00          | 0,00           | 21,00         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00113          | CABO REDS CAT5E 3M CFTV RSM AZUL SUMAY        | 85444953 | 0102  | 5102 | US   | 1,00  | 200,00         | 0,00           | 200,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00970          | CABO REDS CAT5E 3M AZUL SUMAY                 | 85444953 | 0102  | 5102 | MT   | 1,00  | 200,00         | 0,00           | 200,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00218          | CABO USD AM x RM W273 1,6M PT ML              | 85444200 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 13,00          | 0,00           | 13,00         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00372          | CAIXA SOM 6W SPC-SP203-RK USB PT ML           | 85182200 | 0102  | 5102 | US   | 1,00  | 27,00          | 0,00           | 27,00         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00373          | CAM SGO BULLET HD 2.0M 20M G50014 GGA         | 85258119 | 0102  | 5102 | UN   | 2,00  | 116,00         | 0,00           | 232,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00453          | CAM SGO DOUBLE HD 2.0M 20M G50017 GGA         | 85258119 | 0102  | 5102 | UN   | 2,00  | 168,00         | 0,00           | 336,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00277          | CAM SGO BULLET HD 2.0M 16M GGA                | 85258119 | 0102  | 5102 | UN   | 2,00  | 111,00         | 0,00           | 222,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00765          | CAM SGO DOUBLE HD 2.0M 10M GGA                | 85258119 | 0102  | 5102 | UN   | 2,00  | 59,00          | 0,00           | 118,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00029          | CART HP Nº 123XL CH348HD COLOR ORO 6ml        | 84439923 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 176,50         | 0,00           | 176,50        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00036          | CART HP Nº 123XL CH348HD PRETO ORO 6ml        | 84439923 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 150,00         | 0,00           | 150,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00369          | CART HP Nº 21 COLORIDO (3ML)                  | 03011190 | 0102  | 5101 | UN   | 1,00  | 100,00         | 0,00           | 100,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00278          | CART HP Nº 21 PRETO ORO (7ml-150 pp)          | 84439923 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 61,00          | 0,00           | 61,00         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00243          | CART HP Nº 89 CC64WB COLOR ORO 4.5ml-100pp    | 84439923 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 89,00          | 0,00           | 89,00         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00240          | CART HP Nº 89XL C7106AB COLOR ORO 6ml         | 84439923 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 183,00         | 0,00           | 183,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00481          | CART HP Nº 64XL F9V30AB COLOR ORO 6ml         | 84439923 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 125,00         | 0,00           | 125,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00482          | CART HP Nº 64XL P9V14B PRETO ORO 6.5ml        | 84439923 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 113,50         | 0,00           | 113,50        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00274          | CILINDRO BROTHER LASER DR-3440 ORO            | 84439923 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 365,00         | 0,00           | 365,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00382          | CONNECTOR BNC MACHO (COLA E SOLDA) R059 CFTV  | 85382904 | 0102  | 5102 | UN   | 14,00 | 2,60           | 0,00           | 41,00         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00383          | CONNECTOR P4 MACHO PLAST CAT5 CFTV            | 85382904 | 0102  | 5102 | US   | 8,00  | 2,50           | 0,00           | 20,00         | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 002405         | FONTE CFTV 12V/15A CHAV AL-17106 ALMEIDA      | 84721011 | 0102  | 5102 | UN   | 2,00  | 55,00          | 0,00           | 110,00        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00402          | FONTE NB USB 48FTB007000 90W C/USB ELCON      | 85944019 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 107,50         | 0,00           | 107,50        | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 00173          | NB POS MASTER N1140 CEL 2.4 450014 PTA        | 84712012 | 0102  | 5102 | UN   | 1,00  | 1.900,00       | 0,00           | 1.900,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Igarapé do Meio - MA, 05 de abril de 2022.

  
Nayra da Silva Serra  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº001/2022



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.660.688/0001-24

Código de Controle: 219E.8940.AFE3.01DD

Data da Emissão: 29/12/2022

Hora da Emissão: 00:40:19

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/12/2022, com validade até 27/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

EXERCÍCIO: \*

2023

CNPJ: \*

03.660.688/0001-24

NÚMERO: \*

257

TIPO: \*

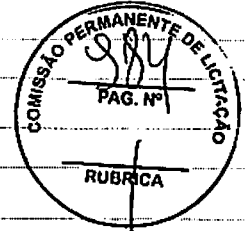
NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

CODIGO DE VERIFICAÇÃO: \*

ZIMD-ALOU

LIMPAR

VALIDAR





## CERTIDÃO LEGÍTIMA

03.660.688/0001-24 - CONEXAO INFORMATICA E  
MOVEIS LTDA  
EMIÇÃO:24/01/2023  
VALIDADE:24/04/2023  
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK

EXERCÍCIO: \*

2023

CNPJ: \*

03.660.688/0001-24

NÚMERO: \*

257

TIPO \*

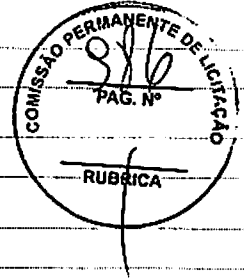
NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

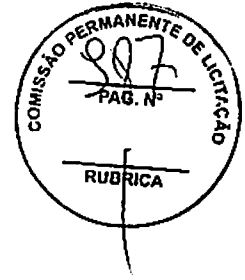
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: \*

ZIMD-ALOU

LIMPAR

VALIDAR





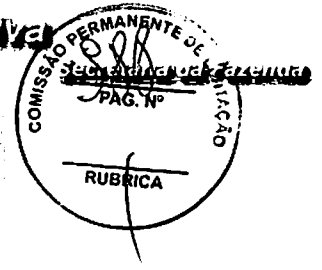
## CERTIDÃO LEGÍTIMA

03.660.688/0001-24 - CONEXAO INFORMATICA E  
MOVEIS LTDA  
EMIÇÃO:24/01/2023  
VALIDADE:24/04/2023  
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa do Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 003495/23

**Data de Validade:** 13/05/2023

**Data de Emissão:** 13/01/2023 16:24:00

**Inscrição Estadual:** 121755592

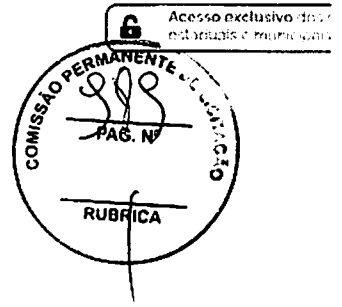
**CPF/CNPJ:** 03660688000124

**Razão Social:** CONEXÃO INFORMATICA E MÓVES LTDA

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)





# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📄 220763348

**Data do Protocolo:**

📅 11/07/2022

**Número de Registro:**

📄 21200472892

**Arquivamento:**

📄 20220763348

**Empresa:**

📄 CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA - EPP

**Documentos(s):**

📄 Balanço

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/04/2023 13:16:44

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA**  
CNPJ: **03.660.688/0001-24**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EXERCÍCIO \*

2023

CNPJ \*

03.660.688/0001-24

NÚMERO \*

256

TIPO \*

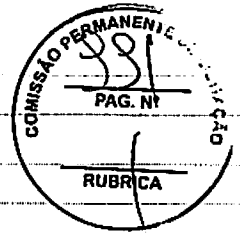
CERTIDÃO NEGATIVA

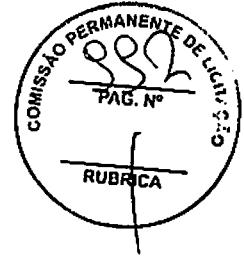
CODIGO DE VERIFICAÇÃO \*

OF26-FMU7

LIMPAR

VALIDAR

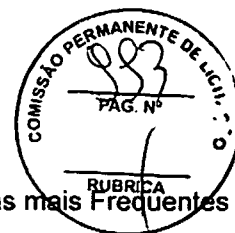




## CERTIDÃO LEGÍTIMA

03.660.688/0001-24 - CONEXAO INFORMATICA E  
MOVEIS LTDA  
EMIÇÃO:24/01/2023  
VALIDADE:24/04/2023  
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

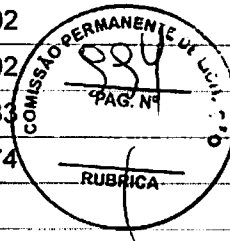
Inscrição: 03.660.688/0001-24

Razão social: CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA

Nome fantasia: CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 20/04/2023              | 20/04/2023 a 19/05/2023 | 2023042001312900401618 |
| 01/04/2023              | 01/04/2023 a 30/04/2023 | 2023040101143990426386 |
| 13/03/2023              | 13/03/2023 a 11/04/2023 | 2023031301070142964106 |
| 22/02/2023              | 22/02/2023 a 23/03/2023 | 2023022201153380754170 |
| 03/02/2023              | 03/02/2023 a 04/03/2023 | 2023020301294495227964 |
| 15/01/2023              | 15/01/2023 a 13/02/2023 | 2023011501112590349769 |
| 27/12/2022              | 27/12/2022 a 25/01/2023 | 2022122701264585899677 |
| 08/12/2022              | 08/12/2022 a 06/01/2023 | 2022120801194726437066 |
| 19/11/2022              | 19/11/2022 a 18/12/2022 | 2022111901194343368139 |
| 31/10/2022              | 31/10/2022 a 29/11/2022 | 2022103101175053049454 |
| 12/10/2022              | 12/10/2022 a 10/11/2022 | 2022101201324443138601 |
| 23/09/2022              | 23/09/2022 a 22/10/2022 | 2022092301325762956495 |
| 04/09/2022              | 04/09/2022 a 03/10/2022 | 2022090401080656415380 |
| 16/08/2022              | 16/08/2022 a 14/09/2022 | 2022081601361878798791 |
| 28/07/2022              | 28/07/2022 a 26/08/2022 | 2022072801250981778656 |
| 09/07/2022              | 09/07/2022 a 07/08/2022 | 2022070901282366604443 |
| 20/06/2022              | 20/06/2022 a 19/07/2022 | 2022062001045630686171 |
| 01/06/2022              | 01/06/2022 a 30/06/2022 | 2022060101295436026371 |
| 13/05/2022              | 13/05/2022 a 11/06/2022 | 2022051301345224871777 |
| 24/04/2022              | 24/04/2022 a 23/05/2022 | 2022042400553057457901 |
| 05/04/2022              | 05/04/2022 a 04/05/2022 | 2022040501192468813590 |
| 17/03/2022              | 17/03/2022 a 15/04/2022 | 2022031701084744727339 |
| 26/02/2022              | 26/02/2022 a 27/03/2022 | 2022022601350575217950 |
| 07/02/2022              | 07/02/2022 a 08/03/2022 | 2022020701095181083830 |
| 19/01/2022              | 19/01/2022 a 17/02/2022 | 2022011905053330353316 |
| 28/12/2021              | 28/12/2021 a 26/01/2022 | 2021122801413508169206 |
| 09/12/2021              | 09/12/2021 a 07/01/2022 | 2021120901464336438002 |
| 20/11/2021              | 20/11/2021 a 19/12/2021 | 2021112001452739424945 |
| 01/11/2021              | 01/11/2021 a 30/11/2021 | 2021110101332747563107 |
| 13/10/2021              | 13/10/2021 a 11/11/2021 | 2021101301243524037879 |

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 24/09/2021              | 24/09/2021 a 23/10/2021 | 2021092401514973838402 |
| 05/09/2021              | 05/09/2021 a 04/10/2021 | 2021090501245718288892 |
| 17/08/2021              | 17/08/2021 a 15/09/2021 | 2021081701434567178983 |
| 29/07/2021              | 29/07/2021 a 27/08/2021 | 2021072901454864703074 |
| 31/03/2001              | 31/03/2001 a 30/04/2001 |                        |
| 28/02/2001              | 28/02/2001 a 31/03/2001 |                        |
| 31/01/2001              | 31/01/2001 a 28/02/2001 |                        |

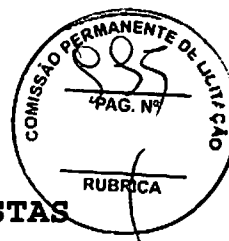


Resultado da consulta em 20/04/2023 11:02:42

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.660.688/0001-24  
Certidão n°: 11024501/2023  
Expedição: 16/03/2023, às 12:23:49  
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.660.688/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

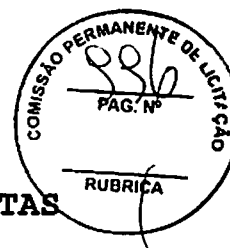
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.660.688/0001-24  
Certidão n°: 11024501/2023  
Expedição: 16/03/2023, às 12:23:49  
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.660.688/0001-24, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**Estado Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 000552/23

Data de Validade: 02/05/2023

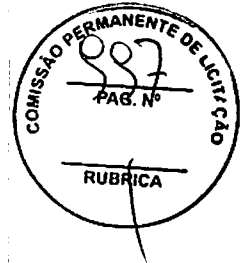
Data de Emissão: 02/01/2023 16:21:48

Inscrição Estadual: 121755592

CPF/CNPJ: 03660688000124

Razão Social: CONEXÃO INFORMATICA E MÓVES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Home e Portal

Serviços

Legislação


Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados


Consultar  
Informações

Notificações 


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA


### Protocolo:

 230339077


### Data do Protocolo:

 28/03/2023

### Número de Registro:

 21200472892

### Arquivamento:

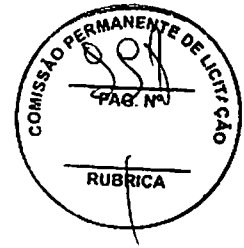
 20230339077

### Empresa:

 CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA

### Documento(s):

 Contrato



[< Voltar](#)



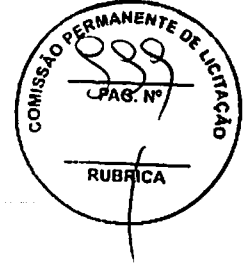
(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450


ouvidoria@jucema.ma.gov.br

# Autenticidade de documentos


## DADOS DA CONSULTA




**Protocolo:**

 160823080


**Data do Protocolo:**

 30/08/2016

**Número de Registro:**

 21200472892

**Arquivamento:**

 20160823080

**Empresa:**

 CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA

**Documento(s):**

 Contrato

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fato Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

200594516

### Data do Protocolo:

17/08/2020

### Número de Registro:

21200472892

### Arquivamento:

20200594516

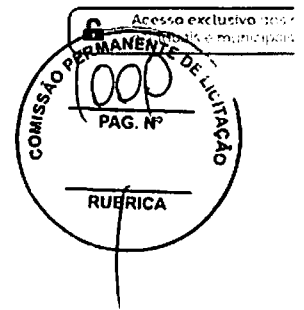
### Empresa:

CONEXÃO INFORMATICA E MÓVEIS LTDA

### Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br